

XXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, IV Congresso Brasileiro de Saúde Cultura de Paz e Não - Violência



O tema Pacto pela Saúde no Brasil: avanços e desafios, que norteou as discussões do XXIII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde do CONASEMS, que ocorrerá entre 27 e 30 de junho em Joinville (SC), é um assunto de suma importância para a gestão municipal. Com o intuito de oferecer espaço para essa discussão, no âmbito da realidade dos municípios, o Congresso só terá sucesso com a participação de vocês gestores, profissionais e estudiosos da Saúde. A nossa meta de duas mil inscrições continua distante, portanto, contamos com a mobilização de vocês, gestores municipais para atingirmos esse objetivo.

As inscrições podem ser feitas através do nosso portal. O valor é de R\$ 100 (sem

participação nas oficinas pré-Congresso) e R\$ 150 (com participação nas oficinas pré-Congresso) para SMS adimplentes e; R\$ 200 (sem participação nas oficinas pré-Congresso) e R\$ 250 (com participação nas oficinas pré-Congresso) para SMS inadimplentes e demais participantes.

Novidade

A grade de programação do XXIII Congresso tem novidade: um espaço reservado para seis painéis que focarão no pacto pela Saúde e na gestão solidária e cooperativa entre os três entes federados.

Os painéis, que serão apresentados às 18h do segundo dia de evento (28) terão como temas: Inclusão Digital; Plantas Medicinais e Fitoterapia; INCA: Comissão Nacional de Determinantes Sociais; Controle Social - CNS e; Judicialização da Saúde. Cada painelista terá 20 minutos para sua apresentação.

Leia em nosso portal matérias relacionadas, inclusive a programação dia-a-dia do Congresso, uma lista de hotéis participantes, o mapa dos estandes e os manuais dos expositores e participantes.

Congresso do Ceará



O Conselho de Secretários e Secretarias Municipais de Saúde do do Estado Ceará (COSEMS-CE), realizará, de 23 a 26 de maio, o VII Congresso de Secretarias e Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará. Na ocasião, ocorrerá o I Seminário Municipal de Promoção da Saúde e Prevenção das Violências, programado para o dia 25, com mesas sobre a violência contra a mulher e fatores de risco para a violência, entre outras. O Congresso será no Hotel das Fontes, em Barbalha (CE). Mais informações: (85) 3219 9099/1498.

Congresso de Mato Grosso

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso (COSEMS-MT) realizará, de 30 de maio a 01 de junho, o XIII Encontro Estadual de Secretarias Municipais de Mato Grosso. O evento, que ocorrerá no Hotel Fazenda, em Cuiabá, terá como tema central o Pacto pela Saúde e a Judicialização da Saúde. As inscrições podem ser feitas através do telefone (65) 2131-1238 ou do fax (65) 36454-2406 e são gratuitas.



Notas Jurídicas CONASEMS

Nota no. 01/2007

Recomenda ao CONASEMS promover junto ao Ministério da Saúde para a instalação da Comissão Corregedora e regulamentação da ação da auditoria que está desconsiderando os direitos do contraditório e da ampla defesa e extrapolando suas competências e provocando graves danos aos Municípios e aos secretários e ex-secretários municipais de saúde, com sérios prejuízos ao andamento do SUS.

Nota no. 02/2007

Esclarece que despesas referentes ao pagamento de precatórios em razão de sentença transitada em julgado podem ser consideradas gasto em ação ou serviço de saúde desde que o servidor em questão, a época da demanda judicial, fosse servidor da saúde e se foi durante o exercício de suas funções na saúde que se originou a disputa judicial. O pagamento não precisa ser feito pelo Fundo Municipal de Saúde para ser considerado gasto em Saúde.

Nota no. 03/2007

Oriunda de uma consulta do COSEMS do Mato Grosso, a nota trata sobre uma situação corriqueira no estado: a de cobrança, por parte da rede privada, do pagamento do plantonista para prestar serviço previamente contratado pela Secretaria Municipal de Saúde. O município não pode assumir a responsabilidade pela contratação de pessoal para garantir o próprio serviço que o ente contratado se comprometeu a prestar.

Nota no. 04/2007

Trata de liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª. Região que suspendia a portaria GM/MS 648/2006 no que se refere ao trabalho do enfermeiro na Estratégia Saúde da Família.

Nota no. 05/2007

Orienta os gestores municipais de saúde a repudiar todo a qualquer ato tendente a compelir as unidades de saúde e hospitais públicos a se registrarem no Conselho Federal de Farmácia e a manter, nos dispensários de medicamentos, farmacêutico responsável. Tal medida é ilegal, trata-se de uma extrapolação dos limites da lei, e pode ser atacada via mandado de segurança e, na esfera administrativa, mediante recurso à autoridade superior do Conselho Regional de Farmácia.

As notas jurídicas estão disponíveis na íntegra da página do Núcleo de Direito Sanitário no portal do CONASEMS.



conasems

Um publicação do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Maio 2007 Ano 1 N°. 4



CONASEMS discute saúde suplementar com representantes da ANS

No último dia 24 de abril o CONARES discutiu juntamente com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, a relação entre o Sistema Único de Saúde, SUS, e a sua relação com as operadoras particulares de saúde.

Primeiramente, o Diretor Presidente da ANS, Fausto Pereira dos Santos, fez um retrato do panorama atual do setor de Saúde Suplementar, desde movimentação financeira até os problemas que os usuários estão enfrentando. Santos Mostrou que em 2006 o setor movimentou um valor equivalente ao orçamento da Saúde, sendo que por atender um 1/3 a população o valor per capita é consideravelmente maior do que o orçamento público per capita.

Para Fausto, é preciso que as operadoras adotem um trabalho de Atenção Integral à Saúde e de um modelo de Promoção da Saúde para que não fiquem à margem do que o setor saúde no Brasil.

Um dos pontos mais controversos, apesar de previsto e regulamentado em lei, é o ressarcimento que as operadoras têm que fazer ao SUS cada vez que um cliente seu utiliza a rede pública, caso contrário haveria um enriquecimento sem causa das opera-

doras em detrimento da coletividade. O ressarcimento é feito por meio da Tabela Única Nacional de Equivalência (TUNEP), mas muitas operadoras simplesmente ignoram a prática e outras se utilizam da possibilidade de impugnação para protelar o processo.

O segundo dia do CONARES de abril teve início com informes dos núcleos da secretaria executiva do CONASEMS, nos quais foram apresentados uma avaliação do VIGISUS, pelo Núcleo de Vigilância em Saúde, informações sobre a XIII Conferência Nacional de Saúde e sobre a 60 Sessão da Assembleia Mundial de Saúde, do Núcleo de Relações Internacionais e Tabela Unificada de Procedimentos do SUS.

A apresentação da 7ª Tese do CONASEMS, Amazônia Legal, seguiu as apresentações dos Núcleos. Em processo de finalização, a Tese, escrita pelo professor Paulo de Tarso, Professor da Universidade do Pará, é dividida em três seções que explicitam o conjunto de desafios da Amazônia: Raízes Históricas: A lógica da construção das políticas da saúde na Amazônia Brasileira; As várias paisagens e territórios da saúde: do epidemiológico, da organização dos serviços e dos recursos humanos e tecnológicos e;

Fortalecendo a construção de um Plano de Saúde para Amazônia Legal. A tese sugere a formulação de um Plano de Saúde para a Amazônia Legal que contemple quatro temas específicos: intersetorialidade; equidade; educação permanente e integralidade.

A Tese Amazônia Legal se encontra disponível para pesquisa pública em nossa página. Por ser um assunto tão polêmico e do interesse de todos, ficou acordado que o próximo CONARES, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de maio, terá o assunto como um dos principais pontos de pauta.

A apresentação da Caderneta de Saúde da Criança, que já foi enviada aos municípios e se encontra disponível em nossa página, deu continuidade à pauta do dia. Ampliada dos 7 para os 10 anos de idade a Caderneta ainda pode ser modificada. Sugestões devem ser enviadas para crianca@saude.gov.br.

Informes sobre o XXIII Congresso Nacional e Secretarias Municipais de Saúde do CONASEMS que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de junho em Joinville, a discussão da reunião da Comissão Intergestores Tripartite e a prestação de contas da secretaria executiva do CONASEMS finalizaram a pauta do dia.

Vitória do do SUS!

A importante questão do trabalho da Equipe Saúde Família (ESF), a partir da decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que suspende a Portaria 648/GM/2006, do Ministério da Saúde, foi tratada pelo CONASEMS como prioridade política e com participação direta do seu presidente. Temos a satisfação de anunciar o resultado das negociações (Nota abaixo) realçando o papel importante de mediador do próprio Ministro José Gomes Temporão a quem agradecemos pelo empenho. Temos certeza que o SUS saiu maior desta crise!

Nota de Esclarecimento

Em reunião realizada no dia 25 de abril de 2007, no Ministério da Saúde, com presença do Ministro Temporão, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), do Conselho Federal de Enfermagem e do Conselho Federal de Medicina buscando o entendimento quanto ao dispositivo das atividades do enfermeiro e do médico na Atenção Básica, ficou acordado uma nova redação consensual ao anexo I, item 2, da Portaria GM 648/2006, reafirmando a importância do trabalho em equipe para garantir a assistência integral à população.

CNS divulga regimento da 13ª Conferência Nacional de Saúde

O Conselho Nacional de Saúde divulgou o regimento de sua 13ª Conferência Nacional de Saúde, que ocorrerá em Brasília (local ainda a definir), entre os dias 14 e 18 de novembro de 2007. Com o tema Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento a 13ª Conferência tem como metas: Avaliar a situação da Saúde, de acordo com os princípios do SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde; Definir diretrizes para a plena garantia da Saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado e; Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na implementação do SUS.

Dividida em quatro Eixos Temáticos (Desafios para efetivação do direito humano à saúde no século XXI; Políticas

Do Enfermeiro:

- I. Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários.
- II. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, gestores estaduais, municipais ou Distrito Federal.

Do Médico:

- VIII – Compete ao médico acompanhar a execução dos Protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto;
- IX – Na eventualidade da revisão dos Protocolos ou criação de novos Protocolos, os Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem, e outros Conselhos, quando necessário, deverão participar também da sua elaboração.

Os signatários da nota entendem que, pela mesma Portaria, a implantação das Equipes da Saúde Família tem como pré-requisito a existência de equipe multiprofissional composta por, no mínimo médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

públicas para a saúde e qualidade de vida; O SUS no âmbito da seguridade social e; A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde), a 13ª Conferência é convocada após quatro anos da realização da 12ª Conferência Nacional de Saúde.

- Etapa Municipal - 1 de abril a 5 de agosto de 2007
- Etapa Estadual - 15 de agosto a 15 de outubro de 2007
- Etapa Nacional - 14 a 18 de novembro de 2007

Veja o regimento da 13ª Conferência Nacional de Saúde em nossa página.

Expediente

Presidente Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Vice-presidente José Sival Clemente da Silva
Diretor Administrativo Luiz Soares
Diretor Administrativo – Adjunto Antonio Carlos de Oliveira Junior
Diretor Financeiro Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Diretor Financeiro – Adjunto Aparecida Linhares Pimenta
Diretor de Comunicação Social Luiz Odorico Monteiro de Andrade
Diretor de Comunicação Social – Adjunto Evaldo Melo de Oliveira
Diretor de Descentralização e Regionalização Alvaro Túlio Fortes
Diretor de Descentralização e Reg. – Adjunto Egnaido de Carvalho
Diretor de Relações Institucionais e Parlamentares José Veloso Souto Junior
Diretor de Relações Inst. e Parlamentares – Adjunto Marineze Araújo Meira
1º Vice-Presidente Regional - Região Norte Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
2º Vice-Presidente Regional - Região Norte Raimundo Alves Costa
1º Vice-Presidente Regional - Região Nordeste Odilon Cunha Rocha
2º Vice-Presidente Regional - Região Nordeste Mária Aparecida de Franca Gomes
1º Vice-Presidente Regional - Reg. Centro-Oeste Rodrigo César Faleiro de Lacerda
2º Vice-Presidente Regional - Região Centro-Oeste Noberto Fabre Júnior
1º Vice-Presidente Regional - Região Sudeste Valter Luiz Lavinas Ribeiro
2º Vice-Presidente Regional - Região Sudeste Márcia Cruz Pereira Andriollo
1º Vice-Presidente Regional - Região Sul Luciano Von Salliel
2º Vice-Presidente Regional - Região Sul Vanir de Alcântara
Produção editorial, reportagem, redação e edição: Karla Watkins.
Diagramação: Cleison Lima de Moura.
Fotografia: Karla Watkins.
Impressão: Athalala Gráfica Ltda.
Tiragem: 12 mil exemplares.
Periodicidade: mensal.
Correspondência: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Anexo B, sala 144 – CEP 70058-900 Brasília - DF. Telefones: (61) 3223-0155 / 3226-9688. E-mail: comunicacao@conasems.org.br Homepage: www.conasems.org.br.

CONASEMS demanda o cumprimento de pendências durante reunião da CIT de abril



A reunião da Comissão Intergestores Tripartite de abril (CIT), que ocorreu no dia 26 de abril no Plenário do Conselho Nacional de Saúde, no anexo do Ministério da Saúde (MS), teve início com o anúncio do Ministro da Saúde José Gomes Temporão de uma decisão que marca uma vitória para o SUS e o CONASEMS: a revisão da redação da Portaria No. 648. A decisão foi tomada durante reunião realizada com os Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem, Conass e CONASEMS na manhã do dia anterior.

O primeiro ponto de pauta da CIT foram as homologações dos Termos de Compromisso de Gestão dos municípios de Maringá-PR, Cotriguaçu/MT, Porto Calvo, Lagoa da Canoa, Quebrangulo e Igreja Nova de Alagoas (Homologados incluindo o Estado de Alagoas). Presentes na reunião, os secretários municipais de Maringá e Cotriguaçu, Antônio Carlos Figueiredo Nardi e Luiz Soares, respectivamente, ambos membros da Diretoria do CONASEMS, expressaram sua alegria por estarem participando do momento.

Ficou acordado que as Metas Estaduais dos Indicadores do Pacto pela Saúde para 2007, conforme portaria nº 91/2007, o segundo ponto de pauta da CIT, serão revisadas conforme solicitado pelo CONASEMS e Conass, tendo em vista a diversidade das regiões do Brasil. Os pactos dos Estados de: AC, AL, AM, CE, DF, MA, MS, RO, SE foram homologados. A CT/CIT avaliará questões relacionadas aos Estados do PR, RJ e RS, na perspectiva de homologação na CIT de maio.

As certificações para gestão da vigilância em Saúde dos municípios de: Frecheirinha, Irauçuba, Meruoca, Reriutaba (CE);

Curionópolis e Curalinho (PA) foram homologadas.

Extensamente discutida pela Diretoria do CONARES do dia anterior, a Política Nacional de Atenção Integral à saúde de Adolescentes e Jovens foi retirada da pauta. O Presidente do CONASEMS, Helvécio Miranda Magalhães Júnior expressou a preocupação da entidade de pactuar mais uma Política Nacional, tendo em vista pendências de Políticas previamente pactuadas, e a repercussão que essa medida poderia ter nos municípios, que são cobrados ações sem o apoio dos recursos prometidos. Ficou acordado que a secretaria executiva do Ministério da Saúde levantaria os dados das pendências para a próxima reunião da CIT.

O diretor do DAB/SAS, Luis Fernando Sampaio apresentou os dados referentes às transferências do SIAB para o CNESS dos Cadastros das equipes do ESF, destacando os Estados que estão mais atrasados no processo e solicitou ao Conass e CONASEMS uma mobilização para que no final de maio de 2007 os municípios não tenham seus recursos suspensos. A criação do GT- planejamento, último ponto de pauta, foi acatado pelo plenário com a recomendação de revogar a portaria que cria o comitê de planejamento.



Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Presidente CONASEMS)

Blocos de Financiamento

Foi publicada Portaria que Estabelece orientações para a operacionalização do repasse dos recursos federais que compõem os blocos de financiamento a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, fundo a fundo, em conta única e especificada por bloco de financiamento. Os repasses continuarão a ser efetuados por meio das atuais instituições financeiras, cadastradas pelos gestores até o Termo de Adesão ser assinado.

CONASEMS ganha novo portal

A página eletrônica do CONASEMS está de cara nova. Com um design mais atual, leve e organizado, oferece espaço para um contato mais interativo e dinâmico de nossa entidade com os secretários e secretárias municipais de Saúde, os usuários que navegam por nossas informações e a população em geral. As mudanças seguiram linhas especificadas pela Diretoria, discussão entre os funcionários da secretaria executiva e enquetes feitas com os usuários. Confira!

ACS é o tema do mês

A atual situação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é o tema do mês no nosso Fórum virtual. O Fórum é uma nova seção em nossa página eletrônica (www.conasems.org.br) onde os navegantes poderão se atualizar, ver o andamento e trazer dúvidas e sugestões sobre temas em destaque e de interesse para a gestão municipal. O próximo tema do fórum será a questão da regulamentação da EC 29.

Caderneta de Saúde da Criança

O Ministério da Saúde atualizou e ampliou as orientações da Caderneta de Saúde da Criança. O novo documento já está sendo distribuído aos municípios para ser entregue, ainda na maternidade, a todas as crianças nascidas a partir de janeiro de 2007, em todo o território nacional. Se o seu município ainda não recebeu as Cadernetas, escreva: crianca@saude.gov.br ou ligue para: (61) 3315 2866.

Experiências para o XXIII Congresso

Conforme deliberação do último CONARES, ocorrido no dia 25 de abril no Hotel St. Peter, em Brasília, o prazo para os COSEMS encaminharem ao CONASEMS as experiências municipais selecionadas para exposição (Poster e Vídeo) no XXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e IV Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência foi prorrogado para o dia 30 de maio. Veja o regulamento para a apresentação de experiências na área da Saúde em nosso portal.